Julho do Anno de mil oito cen-
tos trinta e dous nesta Cidade
da Victoria da Provincia do Espi-
rito Santo, e casas de morada
de Dona [illegible] Jorge [illegible]
[illegible] Inventariante, e Viuva
onde eu Escrivão fui vindo, e
sendo presentes os Avaliadores
Jeronimo [illegible] Antonio
Pinto de Barros, e Manoel da
Costa Sarmento, a estes deferio o
mesmo Juiz o Juramento dos
Santos Evangelhos, encargo do
qual lhes encarregou que bem
e verdadeiramente sem dolo nem
malicia avaliassem os bens
Escravos que fossem apresen-
tados pela Inventariante. E
recebido por elles o juramento assim
o prometerão fazer. E para constar fiz este
termo que assignarão com o
Juiz. Eu Luiz Xavier de Sa
[illegible] Escrivão que o escrevi.

Sitio Boraiaras

Foi visto e avaliado pelos mes-
mos Avaliadores o Sitio de-
nominado Boraiaras, medin-
do no Sitio de Frecheiros a bei-
ra do Caçaroca que confronta
com Joaquim José dos Santos
e com o Capitão Antonio Fe-
rreira Castello em o qual
forão avaliados em mil reis